



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 4.096
De 03 de dezembro de 1 992

Projeto de Lei nº 187/92
Autor : Vereador José Roberto Cardozo

Denomina Rua José Rodrigues
dos Santos, via pública da
cidade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 25 de novembro de 1.992, promulga a seguinte lei :-


Artigo 1º - Fica denominada **RUA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "D", no Loteamento Jardim Indaiá, que tem seu início na Avenida "E", do mesmo loteamento e término na divisa da propriedade de herdeiros de Pedro Bergamim.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) de dezembro de 1.992 (mil novecentos e noventa e dois).


DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.


DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/92.

("PC").